



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0389/2014 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA
SOUTO DOS SANTOS**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 0389/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1999/2009, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública **MARIA SOUTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 0194-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao decênio 1999/2009, pelo período de **06 (seis) meses** (01/06/1999 a 31/06/2009), em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 03 de fevereiro e término em 02 de agosto de 2014**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 fevereiro de 2014.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal